



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3307 Sexta- feira, 12 de Setembro de 2014.

Poder Executivo

Portaria

Retificação de Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 17.099, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucel Vaccaro – Matrícula nº 58807

Membro – Ademir Muzel Abuchain – Matrícula nº 159794

Membro – Leonidas Antônio Cláudio Neto – Matrícula nº 145092

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar as supostas irregularidades praticadas pela Diretora Escolar, Sr.ª Marli Soares, lotada na UMEI José dos Reis Sales.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R546

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.
Exonera, DELSON DE SOUZA MENDES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Exonerar, DELSON DE SOUZA MENDES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento, nomeado através da Portaria n.º 15.058, de 08 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Leia – se:

Art. 2º Exonerar, DELSON DE SOUZA MENDES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento, nomeado através da Portaria n.º 15.058, de 08 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Wegert Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adrian José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamillio Adonizino de Souza
Valdecir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R547

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.111, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia DELSON DE SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear DELSON DE SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Leia – se:

Art. 2º Nomear DELSON SOUSA MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R548

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.163, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia MARIA ENITY DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Médica da Família do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear MARIA ENITY DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Médica da Família do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear **ENITY PEREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Médica da Família do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R549

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.105, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia RUTH DE FATIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretora da EM - FIRMICIO ALVES BARRETO em substituição de GISLAYNE SILVA SANTOS.

onde – lê:

Art. 1º Nomear RUTH DE FATIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretora da EM - FIRMICIO ALVES BARRETO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de GISLAYNE SILVA SANTOS, pelo período de 01/09/2014 a 22/10/2014.

Leia – se:

Art. 2º Nomear **RUTH DE FATIMA DOS SANTOS SOARES** para exercer o cargo em comissão de Diretora da EM - FIRMICIO ALVES BARRETO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de GISLAYNE SILVA SANTOS, pelo período de 01/09/2014 a 20/10/2014.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R550

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.160, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia MARCENI MARIA MIRANDA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear MARCENI MARIA MIRANDA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear MARCENI MARIA MIRANDA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R551

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.170, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia CAMILA DALBUONI MONTEIRO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear CAMILA DALBUONI MONTEIRO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear CAMILA DALBUONI MONTEIRO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R552

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.125, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.
Exonera, **FERNANDA MENDES DE LIMA MOURA LEITE** do cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

onde – lê:

Art. 1º Exonerar, **FERNANDA MENDES DE LIMA MOURA LEITE** do cargo em comissão Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, nomeada através da Portaria n.º 10.564, de 26 de março de 2009 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Exonerar, **FERNANDA MENDES DE LIMA** do cargo em comissão Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF/Bucal, nomeada através da Portaria n.º 10.564, de 26 de março de 2009 - vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R553

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.114, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.
Exonera, a pedido, JOSIELA TRINDADE HOLLENBOCH do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSIELA TRINDADE HOLLENBOCH do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, nomeada através da Portaria n.º 14.982, de 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Leia – se:

Art. 2º Exonerar, a pedido, JOSIELA TRINDADE HOLLENBACH do cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, nomeada através da Portaria n.º 14.982, de 04 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R554

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.113, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia LIDIA CARMELITA RAUBER para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2014.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/09/2014**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R555

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.171, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Médico do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Médico do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de **Médico do Programa de Saúde da Família - PSF**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R556

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 17.172, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO
para exercer o cargo em comissão de Médico do
Hospital Municipal, vinculado a Secretaria
Municipal de Saúde e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO para exercer o cargo em
comissão de Médico do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de
Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear HÉLIO CAVALCANTI GARCIA NETO para exercer o cargo em
comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a
Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R557

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.173, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia KELLY REGINA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear KELLY REGINA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear KELLY REGINA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R558

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.174, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.
Nomeia MARIA CECILIA DA CRUZ
CONSALTER ORSI para exercer o cargo em
comissão de Médica do Hospital Municipal,
vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá
outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear MARIA CECILIA DA CRUZ CONSALTER ORSI para exercer o cargo em comissão de Médica do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear MARIA CECILIA DA CRUZ CONSALTER ORSI para exercer o cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

I

PORTARIA N° 045 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 694/2014 de 09 de Setembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2266/2014 de 27 de Agosto de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº REINALDO JOSÉ DA SILVA portador do RG nº 764737-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 862.005.341-87, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 734, neste ato representado pela Srª CECILIA OADI DE AQUINO SILVA, portadora do RG nº 1656732-3-SSP/MT e inscrita sobre CPF nº 531.575.401-49 por procuração pública expedida 15/08/2014 pelo Cartório do 2º Ofício, dando pleno poder para transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº OLÍMPIO GOMES DA SILVA FILHO, portador do RG nº 0637080-2-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 453.464.371-34.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 10 de SETEMBRO de 2014.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 046 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 695/2014 de 09 de Setembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2326/2014 de 01 de Setembro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº GILVAN MARTINS DIAS portador do RG nº 842309-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 551.416.921-91, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 298 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº EVERALDO DA SILVA ALMEIDA , portador do RG nº 926282-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 709.707.422-15.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 10 de SETEMBRO de 2014.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1

PORTARIA N° 047 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 07(Se), localizado na Rodovia BR 364, K 206 – nas proximidades do Auto Posto Alvaredo, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com Despacho 700/2014 de 11 de Setembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 1990/2014 de 05 de Agosto de 2014**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhora DEBORA GOMES BEZERRA SCHEFFER portadora do RG nº 0495.015-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 384.764.281-20, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 007(Se), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Sr. GIOVANI GOMES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 682457-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 535.087.851-49.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 12 de Setembro de 2014.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito
Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 048 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 702/2014 de 12 de Setembro de 2014 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2466/2014 de 11 de Setembro de 2014 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº DAMIÃO DOMINGOS DA SILVA portador do RG nº 878283-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 593.370.791-00, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 572 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº EDIMAR RODRIGUES DIAS , portador do RG nº 1370440-0-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 917.281.931-68.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2014.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 12 de Setembro de 2014.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Licitação



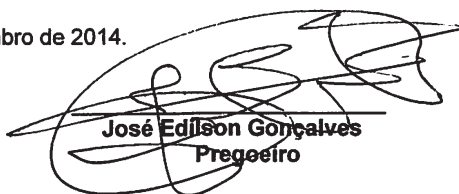
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **10/09/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação (fretamento) de veículo tipo ônibus com motorista, capacidade mínima de 44 lugares, para transportar equipes das seleções estudantis e adulta para participar de competições estudantis em diversas cidades mato-grossenses (10º jogos escolares e 37º jogos mato-grossenses) atendendo programação da Secretaria Municipal de Esporte, e Lazer, conforme edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ROZUELMIA DE SOUZA G. BRITO - ME	114.999,99
Total Licitado		R\$ 114.999,99

Rondonópolis-MT, 12 de Setembro de 2014.



José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2014.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 25 de setembro de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: serviços especializados em confecção de placas educativas, adesivo e envelopamento de veículos, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 12 de setembro de 2014.


José Edison Gonçalves
Pregoeiro

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em primeiro (01) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**CARLOS NAVES DE RESENDE**

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402803	ANDREA CLARA COSTA DECASTRO	847658	26	2	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401933	ANA RITA FERRIRA SARNAGLIA	357316	25	2	JD. SANTA MARTA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402855	BANCO REAL S/A	301787	22	2-B	CENTRO	DEGRAUS OU RAMPAS ACESSO ART.128 091/10
201402242	ELOISE LIMA VIEIRA	549800	142	3	PQ. RES. UNIVERSITARIO	P LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201401913	ERICA ELIZABETH FEIJO	93157	S	20	PQ. RES. OASIS	P: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201402198	FOSE ANTONIO DA SILVA	548391	132	8	PQ. RES. UNIVERSITARIO	P: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201402176	GERSON ANDRADE VENTURA	1050060	130	17A	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401773	JOSE MARIA BORGES DE SOUZA	74624	2	7	JD. DAS PAINEIRAS	P LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201402851	JOSE SALMEM HAMZE	870080	22 - B	14	JD. BELO HORIZONTE	CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
201401605	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I LTDA	1019821	7	34	JD. RES. SUNFLOWER	P LIMPEZA DE TERRENO LC74/09

201400463	MARCIO ANDRE DA SILVA	290033	71	02/mar	JD. TROPICAL	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201301863	OCIRENY TOMAZIA DA FONSECA	134244	5	264	LOT. CELLOS	P LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201402249	REINALDO MARQUES OLIVEIRA	550078	143	14	PQ. RES. UNIVERSITARIO	P LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201302733	RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA	906573	AREA	AREA	AREAS PERIFERICAS	EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201402716	SAISY HELENY ALCANTARA BARBOSA	848514	30	4	PQ. RES. BURITI	RECONSTRUÇÃO CALÇADA- LC 091/2010 45 DIAS
201402118	SEBASTINANA B. DA SILVA ARAUJO	543632	104	15	PQ. RES. UNIVERSITARIO	P LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201402131	SILVIO ALVES ROSEIRA	543969	106	12	PQ. RES. UNIVERSITARIO	P LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201402132	SILVIO ALVES ROSEIRA	543977	106	13	PQ. RES. UNIVERSITARIO	P LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



Contrato



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

ERRATA DO RELATÓRIO DOS CONTRATOS CELEBRADOS EM AGOSTO DE 2014

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Relatório dos Contratos Celebrados em Agosto de 2014 a diretoria da Companhia, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

CONTRATO 044/2014 CUJO OBJETO TRATA-SE DE: CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO, FORNECIMENTO DE PEÇAS COM VISTA À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA COMPANHIA. FIRMADO ENTRE A COMPANHIA E A EMPRESA RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL 019/2014.

Rondonópolis MT, 10 de Setembro 2014


JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo Financeiro

Poder Legislativo

Contrato



MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO DE CONTRATO/2014

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
038/2014	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DE ACORDO COM O QUANTITATIVO E AS ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NESTE TERMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 29.846,01 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS),	11/09/2014 A 31/12/2014

Rondonópolis-MT, 12 de Setembro de 2014.

KATUSCIA DOURADO PEREIRA
Resp. Setor de Compras

Em
Branco

Em
Branco